

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000419

INTERESSADO: APPA/DAF/GCON

ASSUNTO: FASE EXTERNA c. CONSAD - contratação de Serviços de Auditoria Independente

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 40, inciso V, alínea b do Estatuto Social da APPA, bem como o Art. 131, inciso X do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, e nos termos dos fundamentos apresentados no **Parecer Jurídico nº 139/2026**, bem como que o presente processo SAP foi aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em sua **142ª Reunião Ordinária**, conforme **ITEM 4** da ata de reunião, para a deflagração da **fase externa** do certame, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para prestar serviços regulares e especiais de auditoria independente necessários para as empresas abaixo relacionadas, que inclui a Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, para fins locais (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC / Comissão de Valores Mobiliários – CVM), dos exercícios findos em 31 de dezembro e a Revisão das Informações Trimestrais de 31 março, 30 junho e 30 setembro. Inclui também a revisão dos procedimentos fiscais e tributários, exame das demonstrações financeiras e informações complementares requeridas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Instituições financeiras (p. ex.: BNDES), emissão de relatórios especiais, emissão de laudo de avaliação patrimonial e documentos decorrentes de serviços prestados, além do exame dos controles internos baseados no critério estabelecido no Internal Control – Integrated Framework (2013), emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, Comunicado Técnico (CT) 07/2012, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não financeiras históricas e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON com a emissão de relatórios requeridos, para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, o prazo de execução do*

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

contrato será de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, abrangendo a auditoria das demonstrações contábeis relativas a 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos, correspondentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2030”.

2. Promover o ajuste da minuta do edital, em conformidade com a recomendação constante do § 60 do Parecer Jurídico.

Em, 30/06/2026

VICTOR YUGO KENGO

Diretor Presidente em Exercício

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 4519/2026.

Documento: **PROCESSOSAP1000000419FASEEXTERNAc.CONSADServicosdeAuditoriaIndependente.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Yugo Kengo (XXX.367.669-XX)** em 30/06/2026 10:32.

Inserido ao documento **2.185.688** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 30/06/2026 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
06943f395a81b6b3d9fc8775bb3792e3